PROJUDI - Processo: 0004328-13.2022.8.16.0088 - Ref. mov. 1.29 - Assinado digitalmente por Sabrina Daniela Braganhollo de Araujo Piccolo 07/07/2022: JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL. Arq: 3 Matricula 52.371.pdf

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GUARATUBA - PR
OFICIAL: GABRIEL FERNANDO DO AMARAL

LIVRO: 02 - REGISTRO GERAL - MATRÍCULA: 52.371 - FICHA: 1 - RUBRICA:

IMÓVEL: Lote de terreno nº 32 (trinta e dois), da Quadra nº 235 (duzentos e trinta e cinco), da Planta "JARDIM VILLAGE", situado no Município e Comarca de Guaratuba-PR, medindo 10,00 metros de frente para a Rua 19, por 24,00 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pela lateral direita de quem da rua observa o imóvel com o lote nº 33, pela lateral esquerda confrontando com o lote nº 31, tendo 10,00 metros na linha de fundos, onde confronta com o lote nº 11, perfazendo a área total de 240,00 m2, localizado do lado par da referida rua e 85,00 metros até a Rua nº 38, esquina mais próxima.

PROPRIETÁRIO: IVAN MARIO KOCH, CPF nº 095.998.839-87 e C.I. RG nº 311.456-PR, brasileiro, casado, advogado, residente em Londrina-Pr.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 19.660 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Pinhais-PR.

OBSERVAÇÃO: As omissões quanto à perfeita caracterização do imóvel, foram supridas pelas partes no título que originou a presente matrícula, de acordo com o item 16.2.7.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, as quais assumem inteira responsabilidade pelo suprimento.

AV.1/52.371 - **PENHORA:** Procede-se, de ofício, a esta averbação, para fazer constar o contido no registro nº 2 (R-2) da matrícula nº 19.660 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Pinhais-PR, a seguir: **PENHORA** nos termos da Carta Precatória oriunda do Juízo de Direito da 14ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-Pr - autos de Execução de Título Extrajudicial nº 3019/84, requerido por **RICARDO FAZOLO** contra **IVAN MARIO KOCH.** Dou fé. Guaratuba, 20 de Julho de 2009. (a)_____Oficial. RF

AV.2/52.371 - Prot. nº 80.747 de 10.07.2009. **ABERTURA DE MATRÍCULA:** A requerimento firmado pelo proprietário Sr. Ivan Mario Koch, em data de 10.07.2009, procede-se a esta averbação para fazer constar a **ABERTURA** pura e simples da presente matrícula, em conformidade com o disposto no item 16.4.10, Provimento 60/2005, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. Custas: R$ 6,30 (60 VRC). Dou fé. Guaratuba, 20 de julho de 2009. (a)_____Oficial. RF

52.371

Certidão nº 143.328
CERTIFICO que este documento é reprodução fiel e atualizada do original arquivado neste Ofício de Registro de Imóveis. Matrícula n. 52.371.
O referido é verdade e dou fé. Guaratuba - PR, 29 de junho de 2020.

Certidão:	R$ 16,22
Selo:	R$ 4,67
ISS:	R$ 0,49
25% Funrejus:	R$ 4,06
Fadep:	R$ 0,81
Total:	R$ 26,25

FUNARPEN
SELO DIGITAL
3jQsh.768pV.IvsAT
q6H6Z.4GJ7O
http://funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.353-5**
e o código de verificação do documento: **MM8VHU**
Consulta disponível por 30 dias

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYRD NN6LE 3XQBV HCD53